DECRETO Nº2.645 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.594, de 22 de setembro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$146.449,71 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), destinado a continuação da reforma do Balneário Gilomé Machado de Queiroz e iluminação, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01 – Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01.27 – Desporto e Lazer
02.17.01.27.813 – Lazer
02.17.01.27.813.0087 – Lazer
02.17.01.27.813.0087.2297 – Revitalização e Reforma do Balneário Gilome Machado
02.17.01.27.813.0087.2297 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 536 - FR: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP).....R$146.449,71

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º deste decreto a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 – Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 – Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 389 - FR: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP).....R$50.000,00
02.13.03.15.452.0073.2271 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 392 - FR: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP).....R$96.449,71
TOTAL.....R$146.449,71

Art. 3º - Acrescenta R$146.449,71 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), no programa de 0087 – Lazer do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$146.449,71 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), no programa de 0087 – Lazer no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I